

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 001/2015/USC/SEGES, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 495301/2015 no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º, do artigo 82 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 922/2015/CGE-COR/SEGES, publicada no Diário Oficial em 15.10.2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Andréia Franco Marques Fernandes, matrícula funcional nº 70229 e OAB/MT 5.263 para, na condição de Defensora Dativa, acompanhar a servidora Carla Valéria Pereira Mariano no Processo Administrativo Disciplinar nº 495301/2015 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório à acusada, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiaba/MT, 02 de dezembro de 2015.

HEITOR CORREA DA ROCHA

Presidente do PAD nº 495301/2015

Portaria Conjunta nº 922/2015/CGE-COR/SEGES

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 673a08a7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar